



**CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DA DEPUTADA ERIKA KOKAY – PT/DF**

COMISSÃO DE TRABALHO, DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO

**REQUERIMENTO Nº _____, DE 2018
(Da Sra. ERIKA KOKAY)**

Requer a realização de Audiência Pública, no âmbito desta Comissão, para discutir os impactos dos Planos de Saúde de Autogestão das Empresas Estatais Federais, no contexto dos ataques aos direitos dos trabalhadores.

Senhor Presidente,

Requeiro a V. Exa., com base nos art. 24, inciso III, combinado com o art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados (RICD), a realização de Audiência Pública, no âmbito desta Comissão, para discutir os impactos dos Planos de Saúde de Autogestão das Empresas Estatais Federais, no contexto dos ataques aos direitos dos trabalhadores. Solicitamos sejam convidados/as:

- 1- A Sra. **Suzy Cristiny da Costa**, Representante do Plano de Saúde dos Correios - Federação Nacional dos Trabalhadores em Empresas de Correios e Telégrafos e Similares – Fentect;
- 2- O Sr. **José Aparecido Rufino**, Representante do Plano de Saúde dos Correios - Federação Interestadual dos Sindicatos dos Trabalhadores e Trabalhadoras dos Correios – Findect;
- 3- O Sr. **Paulo Cesar Chamadoiro Martin**, Representante do Plano de Saúde da Petrobras;
- 4- O Sr. **Jair Pedro Ferreira**, Representante do Plano de Saúde da Caixa;
- 5- O Sr. **William Mendes**, Representante do Plano de Saúde do Banco do Brasil;
- 6- O Sr. **Luiz Borges**, Representante do Plano de Saúde do BNDES; e
- 7- O Sr. **Reinaldo Fujimoto**, Presidente da Associação Nacional dos Funcionários do Banco do Brasil- ANABB.

JUSTIFICAÇÃO

A Resolução nº 23, de 18 de janeiro de 2018, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, publicada no Diário Oficial da União em 26/01/2018 (Edição nº 19, Seção 1, pág. 49), impõe de modo arbitrário



CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DA DEPUTADA ERIKA KOKAY – PT/DF

novas regras para o custeio das empresas estatais federais sobre benefícios de assistência à saúde aos empregados. A norma vale para todas as 147 empresas públicas do país, incluindo bancos, ministérios e autarquias.

A presente norma é fruto de duas minutas de resoluções da Comissão Interministerial de Governança Corporativa e de Administração de Participações Societárias da União (CGPAR) – órgão vinculado ao Ministério do Planejamento. As referidas minutas vazaram nas redes sociais em julho de 2017 e constituíram tema de audiência pública na Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público em 30/11/2017.

Considerando os impactos da Resolução nº 23, bem como os prejuízos na vida dos/as trabalhadores/as, solicitamos o apoio dos nobres Pares para a aprovação do presente Requerimento.

Sala das Sessões, em _____ de _____ de 2018.

Deputada **ERIKA KOKAY – PT/DF**